



## A CONSTRUÇÃO DO INSTITUTO DA ADOÇÃO NO BRASIL

Pesquisador(es): LUPATO, Fernanda; WINCK, Daniela Ries

Curso: Direito

Área: Ciências Jurídicas

Resumo: Através de revisão de literatura, o presente estudo tem por objetivo apresentar o instituto da adoção, abordando a sua evolução através do tempo no Brasil e enfatizando sua força de proteção ao menor. A adoção provoca efeitos pessoais com reflexos nas relações de parentesco constituídas entre adotado e o adotante, criando uma relação de poder familiar no caso de adotado infante ou incapaz, gerando direitos e deveres próprios da condição parental de ascendente e filho. Com os constantes avanços na esfera do direito de família e o alto grau de importância e sensibilidade que circundam os temas relacionados a crianças e adolescentes, os olhos do direito voltam-se constantemente para as tratativas que visam fortalecer os institutos que dão primazia a proteção dos hipervulneráveis, conseqüentemente o instituto da adoção recebe frequentemente muita atenção. Os diferentes cenários sociais e legislativos evocam uma análise sobre os caminhos históricos percorridos pela legislação específica, inalgurada no Brasil de forma ainda incipiente através do Código Civil de 1916 e os processos para a adoção, levando a reflexões sobre a complexidade que envolve a adoção e a necessidade de encontrar meios que tornem os trâmites mais celeres ao mesmo tempo que efetivamente garantam o melhor interesse no menor.

Palavras-chave: Adoção. Direito da Crianças e Adolescente. Direito de Família.

E-mails: [daniela.winck@unoesc.edu.br](mailto:daniela.winck@unoesc.edu.br) ; [fernandalupato@hotmail.com](mailto:fernandalupato@hotmail.com)